



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 073/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS
RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
EMERGENCIAL Nº 003/2020 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Chamada Pública emergencial nº 003/2020, o **Resultado final:**

Insc.	Candidata	Cargo	Média notas	Class.
07	Simone Orth	Enfermeiro	9,345	1º
08	Mariane Schlickmann	Enfermeiro	9,129	2º
04	Katiuscia Werlang	Enfermeiro	8,881	3º
11	Moíse Ruth Agnes	Enfermeiro	8,813	4º
13	Juliana Zanin	Enfermeiro	8,550	5º
14	Simone Kappes	Enfermeiro	8,481	6º
03	Vanusa Daiane Eidt	Enfermeiro	8,458	7º
05	Emanuelly Luize Martins	Enfermeiro	8,368	8º
12	Deisi Flach Follmann	Enfermeiro	8,352	9º
02	Bernadete Bueno de Camargo	Enfermeiro	8,300	10º
06	Jéssica Schaurich	Enfermeiro	8,292	11º
10	Vanessa Brugnerotto	Enfermeiro	8,019	12º
15	Aline Bernardi Tomazelli	Enfermeiro	8,006	13º

Insc.	Candidata	Cargo	Média notas	Class.
09	Simone Pinto	Técnico em enfermagem	8,573	1º
01	Ivanete Major Rohde	Técnico em enfermagem	7,900	2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 23 de julho de 2020.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.